

**PORTARIA Nº 31/2019**  
Em 29 de outubro de 2019.

**AUTORIZA COMPENSAÇÃO DE HORAS PELA  
SERVIDORA MADALENA HOFER BAUMGRATZ,  
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DA CÂMARA DE  
VEREADORES DE TUNÁPOLIS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, em conformidade com as prerrogativas regimentais, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 05 (cinco) horas de folga do trabalho, a servidora Madalena Hofer Baumgratz, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais da Câmara de Vereadores de Tunápolis. para fins de compensação pelas horas de serviço prestadas ao Legislativo Municipal, no dia 28 de outubro, Dia do servidor Público, conforme facultado no Comunicado Interno nº 02/2019 e solicitação da Servidora através de Requerimento.

**Art. 2º** O controle de horas regulares trabalhadas, bem como as horas excedentes, é realizado pela responsável pelo setor de Recursos Humanos da Câmara de Vereadores, por meio das anotações no Livro de Registro de Ponto.

**Art. 3º** As horas de folga concedidas serão usufruídas pela servidora no dia 01 de novembro do corrente ano, no período vespertino.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC 29 de outubro de 2019.

**GILBERTO LUNKES**  
Presidente